CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 19 / 10 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Iasafá Gonçalves
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ – 10.219.202/0001-82 Santarém – Pará

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA (DEM)

INDICAÇÃO Nº. 302 /2021 **Santarém-PA, de outubro de 2021.**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **Gilson Machado Guimarães Neto (**Ministro do Turismo), a destinação de recursos financeiros para construção de um **PORTAL TURÍSTICO** na entrada do Distrito de Alter do Chão, localizado no Município de Santarém-PA**.**

JUSTIFICATIVA

Alter do Chão é um dos distritos administrativos do município de Santarém, no estado do Pará. Localizado na margem direita do Rio Tapajós, distante do centro da cidade cerca de 37 quilômetros através da rodovia Everaldo Martins (PA-457). Destaca-se que é um dos principais pontos turísticos de Santarém, pois abriga a mais bonita praia de água doce do mundo segundo o jornal inglês The Guardian, ficando conhecida popularmente como Caribe Brasileiro.

No âmbito cultural, o festival folclórico conhecido como Festa do Sairé é o mais importante do município de Santarém. Durante o período dos festejos, ocorre o sincretismo entre os rituais religiosos ligados ao catolicismo e os profanos, estes últimos de origem indígena e enraizados entre os atuais habitantes. Lendas regionais, como a do boto amazônico, também são representadas.

E, nos últimos anos, foi eleita como uma das melhores tendências turísticas nacionais e internacionais na região amazônica alcançando o status de estar entre os 10 melhores lugares do mundo para se visitar, além de ser, recentemente, vencedora da 31ª edição do Prêmio UPIS de Turismo, na categoria Melhor Destino Turístico Nacional.

Nesse sentido, a construção de um Portal na entrada da Vila balneária irá valorizar ainda mais o turismo local, bem como uma acentuada melhora na qualidade, no atendimento e nas informações turísticas e, consequentemente a melhora nos serviços: receptivo, emissivo, fiscalizativo, educativo, informativo, de orientação, arrecadador de impostos e taxas para serem revestidos em melhoria e estimulo à atividade turística.

Pelas razões ora expostas, como representante do município nesta Casa Leis, rogo apoio e uma resposta positiva referido Ministro.

Encaminhe-se cópia do presente expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Turismo.

ERASMO MAIA
Vereador (DEM)
Câmara Municipal de Santarém